



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1/96

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

DETERMINAR feriado nos dias 19 e 21 de fevereiro, correspondente aos festejos carnavalescos, de acordo com o Decreto nº 10/96, do Executivo Municipal de Castro.

Gabinete da Presidência, em 16 de fevereiro de 1996.


Dirceu Cesar Bençal
Presidente